

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

		IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	AE-020/ REITORIA / 2004	06/12/2004	/

## Reformula o Programa Cidadania e Direitos Humanos

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Reformular o Programa Cidadania e Direitos Humanos, com os seguintes objetivos:
- a) cria um espaço permanente de reflexão na Universidade sobre a questão da Cidadania e Direitos Humanos;
- b) integrar a Universidade com os movimentos sociais organizados construindo coletivamente um projeto comum de Cidadania e Direitos Humanos:
- c) desenvolver estudos e pesquisas interdisciplinares sobre a questão da Cidadania e dos Direitos Humanos;
- d) fornecer subsídios aos órgãos governamentais, organismo da sociedade civil e dos movimentos sociais envolvidos com a questão da Cidadania e Direitos Humanos;
- e) desenvolver ações pedagógicas que contribuam para a construção da Cidadania e Direitos Humanos.
- Art. 2° Para o seu funcionamento o Programa Cidadania e Direitos Humanos contará com o apoio e infra-estrutura da Faculdade de Direito e da demais Unidades e instâncias da UERJ, que se façam necessárias.
- Art. 3° O Programa terá um Conselho Consultivo, composto por integrantes da comunidade da UERJ e representantes da comunidade externa, com o objetivo de acompanhar e avaliar as atividades do Programa.



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

		IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	AE-020/ REITORIA / 2004	06/12/2004	/

Parágrafo Único – O Programa terá um Coordenador indicado pelo diretor da Faculdade de Direito.

Art. 4° - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o AE-006/92.

UERJ, em 06 de dezembro de 2004.

NIVAL NUNES DE ALMEIDA Reitor